



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

*Gabinete do Primeiro Ministro*

CM 26.9.71  
Aprovado

P O N T O ~~7~~ 6

Decreto-Lei extinguindo a Empresa Pública dos Jornais o Século e Diário Popular e criando em sua substituição duas novas empresas públicas - Empresa Pública do Jornal o Século e Empresa Pública do Jornal Diário Popular.

A futura Empresa Pública do Jornal Diário Popular continua a reger-se pelo estatuto a vigorar neste momento, com ligeiras alterações.

A Empresa Pública do Jornal o Século não vê a sua situação definida, não dispondo inclusivê de estatuto próprio - sendo remetida para data futura a resolução do problema - o que poderá criar a falsa ideia, junto da opinião pública, de que o problema será adiado sine die.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

*Gabinete do Primeiro Ministro*

Dra. Regina Carvalho dos Santos

P O N T O 6

CISÃO DA E.P.S.P.

A medida proposta é constitucional, juridicamente correcta e perfeitamente razoável do ponto de vista de gestão empresarial.

Contudo, politicamente, afigura-se-me mais discutível.

De facto, o caso de "O Século" arrasta-se há demasiado tempo, com graves prejuízos para o Estado, para os trabalhadores da empresa e para os seus credores, tendo atingido já um ponto agudo de sensibilização da opinião pública e apresentando-se aos olhos desta como um exemplo de incapacidade dos sucessivos governos para a solução do problema.

O V Governo, no seu programa, como em várias declarações públicas, declarou a intenção de resolver o caso "O Século", o que apaziguou temporariamente as inquietações, pois tal afirmação foi geralmente entendida como a solução do triplo ponto de vista do Estado, dos trabalhadores e dos credores. A medida proposta corre o risco de ser interpretada como a solução prometida, sendo certo que, muito embora alivie o Diário Popular do peso incómodo da estrutura agonizada de O Século

- a) não resolve o problema de O Século, do ponto de vista de o Estado (que continua, sobretudo, politicamen



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

*Gabinete do Primeiro Ministro*

te, na primeira linha das responsabilidades

- b) não resolve ou piora a situação dos trabalhadores (não resolve enquanto trabalhadores e piora enquanto credores)
- c) e piora a situação dos credores, talvez assustando-os desnecessariamente e convencendo-os de que já não há razões de esperança para a satisfação dos seus interesses.

Porque o que dificilmente poderá ser tido como lógico ou provável é que o mesmo Governo que continua a firmar que resolverá o problema de O Século nos próximos 2 meses não possa ou não queira esperar por essa solução global e se precipite a cindir a E.P.S.P. como quem amputa um órgão gangrenado (O Século) antes que ele condene um corpo sã (Diário Popular).

Se o Governo tem razões para crer ainda numa real solução do caso de O Século, então talvez esta medida seja desnecessariamente alarmante para os interessados e inquietante para a opinião pública.